



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0030

14 DE AGOSTO DE 2026

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 408/2026-GAPRE

de 10 de agosto de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JANIELLI SOUZA DE FARIAS do cargo em comissão de GERENTE DO SUAS, símbolo DAS-100, com lotação na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 10 de agosto de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 409/2026-GAPRE

de 10 de agosto de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LARISSA KAMILA BUSTORFF FEODRIPPE DE LIMA do cargo em comissão de GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, símbolo DAS-100, com lotação na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 10 de agosto de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 410/2026-GAPRE

de 10 de agosto de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JEFFERSON MAYKON LOURENÇO DE SOUZA do cargo em comissão de GERENTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, símbolo DAS-100, com lotação na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 10 de agosto de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 411/2026-GAPRE

de 10 de agosto de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LUAN DE ALMEIDA PASCOAL do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 10 de agosto de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0030

14 DE AGOSTO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 412/2026-GAPRE

de 10 de agosto de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANA CLAUDIA DA SILVA PEIXOTO do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL, símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 10 de agosto de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 413/2026-GAPRE

de 10 de agosto de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JANIELLI SOUZA DE FARIAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, símbolo DAS-100, com lotação na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 10 de agosto de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 414/2026-GAPRE

de 10 de agosto de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LARISSA KAMILLA BUSTORFF FEODRIPPE DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL, símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 10 de agosto de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 415/2026-GAPRE

de 10 de agosto de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDWIGES FERNANDES CAVALCANTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, símbolo DAS-100, com lotação na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 10 de agosto de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0030

14 DE AGOSTO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 416/2026-GAPRE

de 10 de agosto de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JEFFERSON MAYKON LOURENÇO DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 10 de agosto de 2026.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 417/2026-GAPRE

de 10 de agosto de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUAN DE ALMEIDA PASCOAL para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DO SUAS, símbolo DAS-100, com lotação na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 10 de agosto de 2026.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 418/2026-GAPRE

de 10 de agosto de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA CLAUDIA DA SILVA PEIXOTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo DAS-100, com lotação na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 10 de agosto de 2026.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 419/2026-GAPRE

de 13 de agosto de 2026.

ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pelo Art. 37, II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do município e demais legislação municipal aplicável à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Larissa Kamilla Bustorff Feodrippe de Lima;
Suplente: Annielly Fernanda Carvalho de Lima;

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Titular: Layse Lins Tavares;
Suplente: Janielli Souza de Farias;

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Joserlane Manoel Freitas da Silva;
Suplente: Maximiniano Lopes Machado;



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0030

14 DE AGOSTO DE 2026

Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Lucilene Avelino dos Santos;
Suplente: Leonardo Bandeira Luna de Moraes;

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Crisane França de Farias;
Suplente: Antônio Máximo da Silva Neto

Secretaria de Esportes

Titular: Paulo Venílso da Silva;
Suplente: Francisco Claudino Rodrigues Neto

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Titular: Claudia Cristina Araújo Cunha;
Suplente: Anny Louise da Silva

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Camila Vitória da Silva;
Suplente: Maria José da Silva Lima;

Conselho Tutelar

Titular: Thays Rosas Ferreira;
Suplente: Edson Santos da Luz Júnior;

Art. 2º As atribuições da Comissão Intersetorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo são as constantes no Decreto Municipal nº 1.299/2018 e demais legislações federais respectivas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 13 de agosto de 2026.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 420/2026-GAPRE

de 13 de agosto de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o pedido de exoneração apresentado pelo servidor e demais documentos constantes do respectivo processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **DORGIVAL COSTA DA SILVA**, portador do CPF nº 027.545.914-43, matrícula nº 5449, do cargo efetivo de PROFESSOR A, do quadro de servidores deste Município.

Art. 2º. A exoneração de que trata o artigo anterior produzirá efeitos funcionais retroativos ao primeiro dia útil subsequente a 05 de março de 2020, data correspondente ao término da licença sem vencimentos concedida ao servidor.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma estabelecida no art. 2º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 13 de agosto de 2026.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Secretaria de
Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL Nº 01/2026 – SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (DÉCIMA CONVOCAÇÃO)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01/2026 – SME, que rege o Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para o cargo de Cuidador Escolar (Profissional de Apoio Escolar), e considerando a divulgação do resultado do certame, **CONVOCA PELA DÉCIMA VEZ** os candidatos classificados, por ordem de classificação, para comparecimento com a finalidade de apresentação e conferência da documentação comprobatória, nos termos deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026 – SME para apresentação dos documentos exigidos no certame.

1.2. A apresentação da documentação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, nos dias e turnos abaixo indicados.

2. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos deverão comparecer conforme a distribuição a seguir:

Local: Secretaria de Educação de Mamanguape-PB
Endereço: Rua Senador Cunha Vasconcelos, 332, Campo

Dia 17/08/2026

Manhã: classificados da 259ª à 260ª posição – Horário: 08h00 às 10h00

2.2. O comparecimento deverá ocorrer na sede da Secretaria Municipal de Educação, no setor administrativo.

2.3. O não comparecimento no dia e turno estabelecidos poderá implicar na não apresentação tempestiva da documentação, sujeitando o candidato às consequências previstas no Edital nº 01/2026 – SME.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ORIGINAL E CÓPIA

3.1. Os candidatos convocados deverão apresentar, para conferência, os seguintes documentos obrigatórios:

- Documento oficial de identificação com foto e CPF;
- Comprovante de residência;
- Apresentação do PIS/NIS;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Documento de quitação militar, para candidatos do sexo masculino, quando aplicável;
- Certificado de conclusão do ensino médio;
- Certificado(s) de formação continuada totalizando, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas em Educação Especial;
- Dados bancários

4. DOS DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO, QUANDO HOUVER

4.1. Além da documentação obrigatória, deverão ser apresentados, quando for o caso, os documentos utilizados para fins de pontuação no certame:

- Documentos comprobatórios de cursos adicionais;
- Diploma ou declaração de licenciatura;
- Certificado de formação em Educação Especial Inclusiva;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional, na forma dos Anexos II e V do Edital nº 01/2026 – SME.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

5.1. Os documentos deverão ser apresentados em conformidade com as exigências do Edital nº 01/2026 – SME, preferencialmente acompanhados de cópias, para fins de conferência e validação.

5.2. A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar a apresentação dos documentos originais sempre que necessário à autenticação administrativa e à confirmação das informações prestadas pelo candidato.

5.3. A ausência de qualquer documento obrigatório ou a apresentação de documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com o Edital poderá acarretar o não reconhecimento da habilitação ou da pontuação correspondente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A convocação para apresentação de documentos não gera, por si só, direito à contratação imediata, permanecendo o candidato submetido às regras do Edital nº 01/2026 – SME e à necessidade da Administração.

6.2. Todos os atos relativos a esta convocação serão divulgados pelos meios oficiais do Município.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições do Edital nº 01/2026 – SME.

Mamanguape/PB, 14 de Agosto de 2026.

Maximiano Lopes Machado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0030

14 DE AGOSTO DE 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 34/2026-SEAD

de 11 de agosto de 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 17.01.2025 e de acordo com o Protocolo nº 1394/000021/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora Aywry Rocha Silva do Nascimento, matrícula nº 69912, ocupante do cargo de **Cuidadora PSS**, lotada no Secretaria de Educação, a partir de 02 de agosto de 2026, em conformidade com a Certidão de Nascimento fornecida pelo Serviço Registral Alcântara Brito de João Pessoa/PB.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de agosto de 2026**, data de início do gozo da licença maternidade.

Mamanguape, 11 de agosto de 2026.

Paloma Lustosa Cabral Martins de Medeiros

PALOMA LUSTOSA CABRAL MARTINS DE MEDEIROS
Secretária de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0123/2026

Em, 6 de Agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.870,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.024 GUARDA CIVIL METROPOLITANA	
04 122 0052 2096	MANTENÇÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA
0000721 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 0403 2025	Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO
0000172 3390.39 99	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 0486 2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistência Social
0000259 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18 541 0059 2039	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente
0000307 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.210 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade	
Manut da Sec de Ind. com. Desenv. Econom	
0000368 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
0000410 3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000518 3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
0000528 3390.39 99	16320000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
Total de Suplementações	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 34.870,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Setenta Reais), como segue:	
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Manutencao das Atividades da Sec. de Administracao	
0000029 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.040 SEC. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DEFESA AGROPECUÁRIA	
Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura	
0000070 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000174 4490.52 99	15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total da Ação	

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.37.4.0 - (43)0023-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cx. 58280000 Centro, Mamanguape-PB Ione: Page 2 of 4



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade	
Total da Unidade Orçamentária	
02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Manutencao dos Serviços de Iluminacao Publica	
0000240 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente	
0000306 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000377 3390.48 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.244 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000415 4490.52 99	16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.244 PROCADSUAS	
16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0000648 3190.13 99	16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Manutencao do Programa de Atenção Primária a Saude - APS	
0000485 3190.11 99	16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
03.301 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO FINANCEIRO DO SUS	
16000000 MATERIAL DE CONSUMO	
0000507 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
03.302 SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
16320000 MATERIAL DE CONSUMO	
0000524 3390.30 99	16320000 MATERIAL DE CONSUMO
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
Total de Anulações	
Total de Outras Fontes	
Total Geral de Fontes	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.37.4.0 - (43)0023-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cx. 58280000 Centro, Mamanguape-PB Ione: Page 3 of 4



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0030

14 DE AGOSTO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade				
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				
0000410	3390.30	99	166000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.840,00
0000413	3390.39	99	166000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
Total da Ação				2.740,00
Total da Unidade Orçamentária				2.740,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	301	0428	2060 Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saude - APS	
0000487	3390.30	99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	15.265,00
Total da Ação				15.265,00
Total da Unidade Orçamentária				15.265,00
Total de Suplementações				78.760,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 78.760,00 (Setenta e Oito Mil e Setecentos e Sessenta Reais), como segue:				
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	361	0403	2025 Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000170	3390.30	99	15500000 MATERIAL DE CONSUMO	1.652,00
Total da Ação				1.652,00
Total da Unidade Orçamentária				1.652,00
02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO				
20	605	0512	1017 Const/Ref/Ampliação de Mercado Público e centro Abastecimento e Comercialização	
0000222	4490.51	99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.252,00
Total da Ação				44.252,00
Total da Unidade Orçamentária				44.252,00
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
18	541	0059	2039 Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente	
0000303	3190.11	99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.165,00
Total da Ação				13.165,00
Total da Unidade Orçamentária				13.165,00
02.120 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
27	812	0125	2040 Manut das Ativ Sec de Esporte e Lazer	
0000309	3190.04	99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.686,00
Total da Ação				1.686,00
Total da Unidade Orçamentária				1.686,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08	244	0125	2052 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
0000411	3390.35	99	166000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.740,00
Total da Ação				2.740,00
Total da Unidade Orçamentária				2.740,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.37.3.0 - (51)3022-0800
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB Iserc: Page 4 of 4

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.37.3.0 - (51)3022-0800
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB Iserc: Page 2 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº
0124/2026

Em, 7 de Agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 78.760,00 (Setenta e Oito Mil e Setecentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	361	0403	2025	Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO
0000174	4490.52	99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				1.652,00
				Total da Ação
				1.652,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.652,00
02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO				
15	451	0501	1011	Pavimentacao de Ruas e Avenidas
0000208	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
				44.252,00
				Total da Ação
				44.252,00
				Total da Unidade Orçamentária
				44.252,00
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
18	541	0059	2039	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente
0000307	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				13.165,00
				Total da Ação
				13.165,00
				Total da Unidade Orçamentária
				13.165,00
02.120 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
27	812	0125	2040	Manut das Ativ Sec de Esporte e Lazer
0000311	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO
				1.686,00
				Total da Ação
				1.686,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.686,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	301	0428	2060	Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS
0000485	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				10.623,08
0000486	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				0,92
0000488	3390.33	99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
				4.641,00
				Total da Ação
				15.265,00
				Total da Unidade Orçamentária
				15.265,00
				Total de Anulações
				78.760,00
				Total de Outras Fontes
				0,00
				Total Geral de Fontes
				78.760,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.37.3.0 - (51)3022-0800
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB Iserc: Page 1 of 3

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.37.3.0 - (51)3022-0800
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB Iserc: Page 3 of 3



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0030

14 DE AGOSTO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0125/2026

Em, 10 de Agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 33.111,00 (Trinta e Três Mil e Cento e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12	361	0403	2025
Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO			
0000172	3390.39	99	15500000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			21.941,00
PESSOA JURÍDICA			
Total da Ação			21.941,00
Total da Unidade Orçamentária			21.941,00
02.120 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
27	812	0125	2040
Manut das Ativ Sec de Esporte e Lazer			
0000314	3390.36	99	15001000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			1.621,00
PESSOA FÍSICA			
Total da Ação			1.621,00
Total da Unidade Orçamentária			1.621,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	244	0125	2050
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA			
COMPLEXIDADE (MAC)			
0000386	3390.36	99	16600000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			916,00
PESSOA FÍSICA			
Total da Ação			916,00
08	244	0125	2052
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E			
CADASTRO ÚNICO			
0000413	3390.39	99	16600000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			2.500,00
PESSOA JURÍDICA			
Total da Ação			2.500,00
Total da Unidade Orçamentária			3.416,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	0428	2062
Manut SAÚDE BUCAL			
0000506	3390.39	99	16000000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			2.794,00
PESSOA JURÍDICA			
Total da Ação			2.794,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão: 2026.37.5.0 - (51)0022-0800
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB Ione: Page 1 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão: 2026.37.5.0 - (51)0022-0800
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB Ione: Page 3 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	302	0083	2064
Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
0000518	3390.39	99	16000000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			3.339,00
PESSOA JURÍDICA			
Total da Ação			3.339,00
Total da Unidade Orçamentária			6.133,00
Total de Suplementações			33.111,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.111,00 (Trinta e Três Mil e Cento e Onze Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12	361	0403	2025
Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO			
0000170	3390.30	99	15500000
MATERIAL DE CONSUMO			21.941,00
Total da Ação			21.941,00
Total da Unidade Orçamentária			21.941,00
02.120 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
27	812	0125	2040
Manut das Ativ Sec de Esporte e Lazer			
0000309	3190.04	99	15001000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO			1.621,00
DETERMINADO			
Total da Ação			1.621,00
Total da Unidade Orçamentária			1.621,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	244	0125	2050
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA			
COMPLEXIDADE (MAC)			
0000381	3390.14	99	16600000
DIÁRIAS - CIVIL			916,00
Total da Ação			916,00
08	244	0125	2052
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E			
CADASTRO ÚNICO			
0000411	3390.35	99	16600000
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			2.500,00
Total da Ação			2.500,00
Total da Unidade Orçamentária			3.416,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	0428	2062
Manut SAÚDE BUCAL			
0000504	3390.30	99	16000000
MATERIAL DE CONSUMO			2.794,00
Total da Ação			2.794,00
10	302	0083	2064
Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
0000514	3390.30	99	16000000
MATERIAL DE CONSUMO			3.339,00
Total da Ação			3.339,00
Total da Unidade Orçamentária			6.133,00
Total de Anulações			33.111,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			33.111,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão: 2026.37.5.0 - (51)0022-0800
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB Ione: Page 2 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0126/2026

Em, 11 de Agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 143.325,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12	361	0403	2024
Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%			
0000151	3390.30	99	15421030
MATERIAL DE CONSUMO			60.904,00
Total da Ação			60.904,00
12	361	0403	2025
Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO			
0000172	3390.39	99	15500000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			8.475,00
PESSOA JURÍDICA			
Total da Ação			8.475,00
Total da Unidade Orçamentária			69.379,00
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	244	0486	2033
Manut das Atividades da Secretaria de Assistência Social			
0000259	3390.39	99	15001000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			6.500,00
PESSOA JURÍDICA			
Total da Ação			6.500,00
08	244	0125	2056
Manut de Assist Eventual a População de Baixa Renda			
0000272	3390.48	99	15001000
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A			29.866,00
PESSOAS FÍSICAS			
Total da Ação			29.866,00
Total da Unidade Orçamentária			36.366,00
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
18	541	0059	2039
Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente			
0000307	3390.39	99	15001000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			5.100,00
PESSOA JURÍDICA			
Total da Ação			5.100,00
Total da Unidade Orçamentária			5.100,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão: 2026.37.5.0 - (51)0022-0800
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB Ione: Page 1 of 3



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0030

14 DE AGOSTO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0125 2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0000417 3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	444,00
0000420 3390.39 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360,00
Total da Ação		804,00
Total da Unidade Orçamentária		804,00
02.230 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS		
18 544 0059 2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	
0000444 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.613,00
Total da Ação		3.613,00
Total da Unidade Orçamentária		3.613,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 0428 2060	Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS	
0000487 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	12.712,00
Total da Ação		12.712,00
10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000516 3390.36 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.530,00
0000518 3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.821,00
Total da Ação		15.351,00
Total da Unidade Orçamentária		28.063,00
Total de Suplementações		143.325,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 143.325,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais), como segue:		
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0403 2024	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	
0000167 4490.52 99	15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.904,00
Total da Ação		60.904,00
12 361 0403 2025	Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000170 3390.30 99	15500000 MATERIAL DE CONSUMO	7.975,00
0000171 3390.36 99	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
Total da Ação		8.475,00
Total da Unidade Orçamentária		69.379,00
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0486 2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000254 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500,00
Total da Ação		6.500,00
Total da Unidade Orçamentária		6.500,00
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão: 2026.37.6.0 - 03/10/22-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cx. 58280000 Centro, Mamanguape-PB Ione: Page 2 of 4



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

18 541 0059 2039	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente	
0000303 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.100,00
Total da Ação		5.100,00
Total da Unidade Orçamentária		5.100,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0125 2049	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000374 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.866,00
Total da Ação		29.866,00
08 244 0125 2051	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	
0000399 3390.33 99	16600000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	360,00
0000403 3390.39 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	444,00
Total da Ação		804,00
Total da Unidade Orçamentária		30.670,00
02.230 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS		
18 544 0059 2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	
0000440 3190.13 99	15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.613,00
Total da Ação		3.613,00
Total da Unidade Orçamentária		3.613,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 0428 2060	Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS	
0000489 3390.36 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.712,00
Total da Ação		12.712,00
10 301 0428 2063	Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro do SUS	
0000507 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	15.351,00
Total da Ação		15.351,00
Total da Unidade Orçamentária		28.063,00
Total de Anulações		143.325,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		143.325,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NIEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão: 2026.37.6.0 - 03/10/22-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cx. 58280000 Centro, Mamanguape-PB Ione: Page 3 of 4



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº
0127/2026

Em, 12 de Agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 603.778,00 (Seiscentos e Três Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.024 GUARDA CIVIL METROPOLITANA		
04 122 0052 2096	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA	
0000717 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	10.230,00
Total da Ação		10.230,00
Total da Unidade Orçamentária		10.230,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0251 2019	Manutenção do Prog. da Merenda Escolar	
0000106 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	298.780,00
Total da Ação		298.780,00
12 361 0403 2025	Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000172 3390.39 99	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.994,00
Total da Ação		2.994,00
Total da Unidade Orçamentária		301.774,00
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0125 2056	Manut de Assist Eventual a População de Baixa Renda	
0000272 3390.48 99	15001000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19.300,00
Total da Ação		19.300,00
Total da Unidade Orçamentária		19.300,00
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
18 541 0059 2039	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente	
0000304 3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL	4.892,00
0000305 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	19.498,00
0000306 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.749,00
Total da Ação		29.139,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão: 2026.37.6.0 - 03/10/22-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cx. 58280000 Centro, Mamanguape-PB Ione: Page 1 of 4



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.140 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
04 121 0051 2042	Manut das Ativ da Secretaria de Planejamento	
0000325 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.013,00
Total da Ação		9.013,00
Total da Unidade Orçamentária		9.013,00
02.160 SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO		
26 782 0722 2043	Reforma e Modernização do Trânsito	
0000334 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.912,00
Total da Ação		49.912,00
Total da Unidade Orçamentária		49.912,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0125 2052	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
0000410 3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	5.192,00
Total da Ação		5.192,00
08 244 0125 2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0000417 3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	9.070,00
Total da Ação		9.070,00
Total da Unidade Orçamentária		14.262,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 0428 2060	Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS	
0000486 3190.13 99	16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.611,00
Total da Ação		71.611,00
10 301 0428 2062	Manut SAÚDE BUCAL	
0000503 3190.13 99	16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.844,00
Total da Ação		30.844,00
10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000513 3190.13 99	16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.302,00
0000516 3390.36 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.961,00
Total da Ação		50.263,00
10 302 0083 2065	SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
0000522 3190.13 99	16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.430,00
Total da Ação		17.430,00
Total da Unidade Orçamentária		170.148,00
Total de Suplementações		603.778,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 603.778,00 (Seiscentos e Três Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais), como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão: 2026.37.6.0 - 03/10/22-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cx. 58280000 Centro, Mamanguape-PB Ione: Page 2 of 4



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0030

14 DE AGOSTO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04	123	0021	2009	Precatórios		
0000057	3190.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS		298.780,00
					Total da Ação	298.780,00
					Total da Unidade Orçamentária	298.780,00
02.040 SEC. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DEFESA AGROPECUÁRIA						
20	605	0643	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		
0000068	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		10.230,00
					Total da Ação	10.230,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.230,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	0403	2025	Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000170	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO		2.994,00
					Total da Ação	2.994,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.994,00
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	244	0125	2032	Mant das Ativ do Conselho Tutelar		
0000249	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.300,00
					Total da Ação	19.300,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.300,00
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
18	541	0059	2039	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente		
0000307	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.247,00
					Total da Ação	24.247,00
					Total da Unidade Orçamentária	24.247,00
02.160 SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO						
26	782	0722	2043	Reforma e Municipalizacao do Transito		
0000328	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		49.912,00
					Total da Ação	49.912,00
					Total da Unidade Orçamentária	49.912,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	244	0125	2049	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0000372	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		4.892,00
0000377	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		9.013,00
					Total da Ação	13.905,00
08	244	0125	2052	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
0000411	3390.35	99	16600000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		14.262,00
					Total da Ação	14.262,00
					Total da Unidade Orçamentária	28.167,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.37.6.0 - (31)0122-0800
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280001 Centro, Mamanguape-PB Iserc: Page 3 of 4



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	0428	2060	Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS		
0000484	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		71.611,00
					Total da Ação	71.611,00
10	301	0428	2062	Manut SAÚDE BUCAL		
0000505	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.844,00
					Total da Ação	30.844,00
10	302	0083	2065	SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência		
0000521	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.430,00
					Total da Ação	17.430,00
10	301	0428	2070	Manut Outras Transferências do FNS		
0000552	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.263,00
					Total da Ação	50.263,00
					Total da Unidade Orçamentária	170.148,00
					Total de Anulações	603.778,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	603.778,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.37.6.0 - (31)0122-0800
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280001 Centro, Mamanguape-PB Iserc: Page 4 of 4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE MAMANGUAPE GABINETE DO PREFEITO

Joaquim Fernandes de Oliveira Neto
Prefeito Constitucional

Criado nos termos da Lei Municipal nº 1.362/2025,
o Semanário Oficial de Mamanguape é o meio
oficial de divulgação dos atos da Administração
Pública Municipal.

**O conteúdo dos atos oficiais publicados é de
inteira responsabilidade dos órgãos e entidades
que o expedem.**

Disponível no Semanário Oficial de Mamanguape
(Órgão de Divulgação Oficial do Município).

Acesse:

[https://www.mamanguape.pb.gov.br/semanario-
oficial](https://www.mamanguape.pb.gov.br/semanario-oficial) e acompanhe as publicações.

REDAÇÃO
MICHELLY ARAÚJO DE VASCONCELOS

CONTATO
E-mail: comunicacao@mamanguape.pb.gov.br
Fone: (83) 3292-2246

ENDEREÇO
Rua do Imperador, 78 – Centro, Mamanguape/PB.